PORTARIA Nº 11.087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 8921/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor RIVALDO HILARIO DA SILVA, Matrícula nº 1465, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV - Especialidade: Operário (Pedreiro-Coveiro), admitido por meio da Portaria nº 1.429, em 13 de junho de 1996, exonerado de seu emprego, a partir de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo